



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PONTO 5

- AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - PEDIDO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO | PF 649/21 - CONTRATO DE LOCAÇÃO FINANCEIRA (LEASING) PARA AQUISIÇÃO DE DUAS VIATURAS NOVAS LIGEIRAS DE PASSAGEIROS 100% ELÉTRICAS

25/06/2021



Município de Arcos de Valdevez
Câmara Municipal

Exmo/a Sr/Sra
Presidente da Assembleia Municipal de Arcos de
Valdevez
Praça Municipal
São Paio Arcos Valdevez
4974-003 ARCOS DE VALDEVEZ

Sua Referência	Sua Comunicação de	Nossa Referência	Data
		Of.º 2879/2021	09-06-2021

Assunto: Autorização Prévia para a Assunção de Compromissos Plurianuais - PF 649/21 - Contrato de Locação Financeira (Leasing) para a aquisição de duas viaturas novas ligeiras de passageiros 100% eléctricas

Para efeitos de autorização prévia dessa Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, junto remeto a V. Ex.ª certidão da deliberação camarária de 09.06.2021, relativa ao pedido de abertura do procedimento em epígrafe, que prevê a assunção de compromissos plurianuais, no valor de 60.024,00 euros, repartidos por 49 meses, de acordo com o cronograma com encargos do financiamento, que se remete.

Solicito a sua inclusão na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária desse Órgão Autárquico.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara

(Dr. João Manuel do Amaral Esteves)



MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

FAUSTINO GOMES SOARES, CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ: -----

CERTIFICA, que da acta da reunião extraordinária desta Câmara Municipal, realizada em nove de Junho de dois mil e vinte e um, consta o seguinte: -----

“PONTO 6 - PEDIDO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO | PF 649/21 - CONTRATO DE LOCAÇÃO FINANCEIRA (LEASING) PARA AQUISIÇÃO DE DUAS VIATURAS NOVAS LIGEIRAS DE PASSAGEIROS 100% ELÉTRICAS: - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS:

- Dos Serviços a informarem que, na sequência da aprovação da candidatura do Município à 3ª fase do Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública - Fundo Ambiental, e do procedimento PF 640/21, para a seleção de preço para aquisição de duas viaturas novas ligeiras de passageiros 100% elétricas em regime de Leasing, propõem-se a consequente abertura de procedimento para um Contrato de locação financeira (leasing). -----

1 - DESIGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO: PF 649/21 - Contrato de locação financeira (leasing) para aquisição de duas viaturas novas ligeiras de passageiros 100% elétricas. -----

2 - TIPO DE CONTRATO: Aquisição de serviços -----

3 - ADJUDICAÇÃO POR LOTES (art. 46-A°): Não aplicável face ao valor e tipo de prestação. -

4 - PREÇO BASE -----

4.1 - VALOR: 48 800,00 Euros -----

4.2 - FUNDAMENTAÇÃO DO VALOR: Atendendo aos preços atualizados do mercado obtidos através da consulta preliminar prevista no artigo 35.º -A. -----

5 - PRAZO CONTRATUAL: 60 dias. -----

6 - TIPO DE PROCEDIMENTO (art. 20°): Concurso público, nos termos da alínea b) do artigo 20° do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01, que aprova o CCP, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31/08. -----

7 - FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO AO TIPO PROCEDIMENTO ADOTADO: Garantir a prossecução do princípio da concorrência. -----

8 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO: Proposta economicamente mais vantajosa. -----

9 - MEMBROS DO JÚRI Membros efetivos: Maria Isabel Pereira Dantas, Paulo Gomes e Manuel Gaspar Soares Cerqueira. -----

Suplentes: Jorge Amorim e Faustino Gomes Soares 10 - GESTOR DO CONTRATO (art. 290.º-A): Maria Isabel Pereira Dantas. -----

- **Apreciada a informação dos Serviços, a Câmara deliberou, por unanimidade:** -----

1. Autorizar a referida despesa, bem como a decisão de contratar, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos; -----

2. Aprovar as peças do procedimento concursal relativas à aquisição de serviços referida em epígrafe; -----

3. Autorizar a abertura de procedimento de concurso público, sem publicação no



MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

JOUE, de acordo com o definido na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação; -----

4. Designar o Júri do procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, com a composição proposta na informação dos Serviços; -----

5. Designar como Gestor do Contrato, nos termos do disposto no artigo 290.º-A do mesmo Código, a chefe de divisão municipal, Eng.ª Maria Isabel Pereira Dantas. -----

6. Previamente à abertura do procedimento, solicitar à Assembleia Municipal a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, tendo em conta o prazo de execução do contrato, que não cabe na autorização prévia genérica concedida por aquele órgão em 27 de novembro de 2020.”-----

----- ESTÁ CONFORME O ORIGINAL -----

A acta da qual consta a transcrita deliberação foi aprovada, em minuta, e por unanimidade, no final da referida reunião estando presentes todos(as) os Vereadores(as) Municipais. -----

Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, nove de Junho de dois mil e vinte e um. -----

O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira,

(Dr. Faustino Gomes Soares)

Listagem de Roteiro de Processos

Processo	Registo	Tipo de documento	Nº Documento	Referência	Estado
2941/2021 INT	24/05/2021	Informação Interna	477/2021		Seguimento
Tema					
Assunto PEDIDO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PF 649/21 - Contrato de locação financeira (leasing) para aquisição de duas viaturas novas ligeiras de passageiros 100% elétricas.					
Registado por Artur Paulo Correia Gomes					
Corpo do Documento Na sequência da aprovação da candidatura do Município à 3ª fase do Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública - Fundo Ambiental, e do procedimento PF 640/21, para a seleção de preço para aquisição de duas viaturas novas ligeiras de passageiros 100% elétricas em regime de Leasing, propõem-se a consequente abertura de procedimento para um Contrato de locação financeira (leasing). 1 - DESIGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO: PF 649/21 - Contrato de locação financeira (leasing) para aquisição de duas viaturas novas ligeiras de passageiros 100% elétricas. 2 - TIPO DE CONTRATO: Aquisição de serviços 3 - ADJUDICAÇÃO POR LOTES (art. 46-Aº): Não aplicável face ao valor e tipo de prestação. 4 - PREÇO BASE 4.1 - VALOR: 48 800,00 Euros 4.2 - FUNDAMENTAÇÃO DO VALOR: Atendendo aos preços atualizados do mercado obtidos através da consulta preliminar prevista no artigo 35.º -A. 5 - PRAZO CONTRATUAL: 60 dias. 6 - TIPO DE PROCEDIMENTO (art. 20º): Concurso público, nos termos da alínea b) do artigo 20º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01, que aprova o CCP, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º111-B/2017 de 31/08. 7 - FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO AO TIPO PROCEDIMENTO ADOTADO: Garantir a prossecução do princípio da concorrência. 8 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO: Proposta economicamente mais vantajosa 9 - MEMBROS DO JÚRI Membros efetivos: Maria Isabel Pereira Dantas, Paulo Gomes e Manuel Gaspar Soares Cerqueira Suplentes: Jorge Amorim e Faustino Gomes Soares 10 - GESTOR DO CONTRATO (art. 290.º-A): Maria Isabel Pereira Dantas					

Nº	Tipo	Data Envio	Departamento de Tratamento	Tratado?	Resolução	Data Resolução	Utilizador Resolução	Dias
1	Normal	24/05/2021	DOMCP Manut Máquinas Viaturas	S	Resolução Inicial	24/05/2021	Artur Paulo Correia Gomes	0
2	Normal	24/05/2021	DOMCP Chefe de Divisão	S	Sr. Paulo Gomes, Para anexar um cronograma com a repartição dos encargos plurianuais.	01/06/2021	Eng.ª Maria Isabel Pereira Dantas	8
3	Normal	01/06/2021	DOMCP Manut Máquinas Viaturas	S	Anexado cronograma do financiamento.	01/06/2021	Artur Paulo Correia Gomes	0
4	Normal	01/06/2021	DOMCP Chefe de Divisão	S	Submeto à consideração do Sr. Presidente da Câmara, para efeitos de remeter ao Órgão Executivo Municipal, para decisão de autorização de abertura do procedimento e aprovação das peças do procedimento. Em anexo o cronograma com a repartição dos encargos plurianuais, com um prazo de 48 meses (4 anos) de acordo com o estabelecido pelo Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública - Fundo Ambiental.	07/06/2021	Eng.ª Maria Isabel Pereira Dantas	6
5	Normal	07/06/2021	DAF Responsável Área Financeira	N				2

REQUISITOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PF 649/21

O procedimento em consideração tem por objeto o financiamento, por locação financeira (leasing), para aquisição de duas viaturas ligeiras de passageiros 100% elétricas de acordo com o seguinte

1- Foi lançado procedimento por concurso público, com o propósito de selecionar o preço e fornecedor de dois veículos ligeiros passageiros 100% elétricos, através do anúncio n.º 5459/2021, publicado no Diário da República número 80, de 26/04/2021, tendo ocorrido o ato de adjudicação em 21/05/2021, por deliberação da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez.

2 – Fornecedor do veículo: Sociedade Comercial de Automóveis Reno, S.A.

3 – Veículos:

3.1 - Dois veículos Marca Opel, modelo Corsa–e Edition 100 Kw – 136 cv.

3.2 - As restantes condições, de garantia, manutenção, assistência técnica e prazos de entrega, são as constantes da proposta adjudicada, pelo que junto se anexa cópia da mesma.

4 – Contrato de locação financeira

4.1 – Modalidade do Contrato - O contrato de financiamento reger-se-á pelas disposições aplicáveis aos contratos de locação financeira – Leasing, nomeadamente as constantes do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

4.2 – Valor do Financiamento - O adjudicatário compromete-se a encomendar os veículos atrás descritos à Sociedade Comercial de Automóveis Reno, S.A., pelo valor total adjudicado de 43.827,80 € (quarenta e três mil, oitocentos e vinte e sete euros e oitenta cêntimos).

4.3 – Renda - A locação financeira (leasing) das viaturas e respetivos equipamentos será feita mediante o pagamento de uma renda antecipada com periodicidade mensal e de valor fixo.

4.4 – Entrada - De valor igual às rendas mensais.

4.5– Valor Residual - No final do contrato, é intenção do Município adquirir o veículo, pelo que deverá ser considerado o valor residual de 2%.

4.5– Duração da operação - A locação financeira terá uma duração de 48 meses, a contar do primeiro dia útil seguinte à entrega do veículo, cessando a mesma automaticamente no fim do prazo, sem necessidade de denúncia.

4.6 – O preço base inclui todas as despesas (portes, comissões, emolumentos, etc).

Cronograma com Encargos do Financiamento

Valor do financiamento	VR 2%	Renda
48 800,00 €	976 €	996 €

Ano	2021	S/IVA	C/IVA
Renda 1	Setembro	996 €	1 225 €
Renda 2	Outubro	996 €	1 225 €
Renda 3	Novembro	996 €	1 225 €
Renda 4	Dezembro	996 €	1 225 €
Total 2021		3 985 €	4 902 €

Ano	2022	S/IVA	C/IVA
Renda 5	Janeiro	996 €	1 225 €
Renda 6	Fevereiro	996 €	1 225 €
Renda 7	Março	996 €	1 225 €
Renda 8	Abril	996 €	1 225 €
Renda 9	Maio	996 €	1 225 €
Renda 10	Junho	996 €	1 225 €
Renda 11	Julho	996 €	1 225 €
Renda 12	Agosto	996 €	1 225 €
Renda 13	Setembro	996 €	1 225 €
Renda 14	Outubro	996 €	1 225 €
Renda 15	Novembro	996 €	1 225 €
Renda 16	Dezembro	996 €	1 225 €
Total 2022		11 956 €	14 706 €

Ano	2023	S/IVA	C/IVA
Renda 17	Janeiro	996 €	1 225 €
Renda 18	Fevereiro	996 €	1 225 €
Renda 19	Março	996 €	1 225 €
Renda 20	Abril	996 €	1 225 €
Renda 21	Maio	996 €	1 225 €
Renda 22	Junho	996 €	1 225 €
Renda 23	Julho	996 €	1 225 €
Renda 24	Agosto	996 €	1 225 €
Renda 25	Setembro	996 €	1 225 €
Renda 26	Outubro	996 €	1 225 €
Renda 27	Novembro	996 €	1 225 €
Renda 28	Dezembro	996 €	1 225 €
Total 2023		11 956 €	14 706 €

Ano	2024	S/IVA	C/IVA
Renda 29	Janeiro	996 €	1 225 €
Renda 30	Fevereiro	996 €	1 225 €
Renda 31	Março	996 €	1 225 €
Renda 32	Abril	996 €	1 225 €
Renda 33	Maio	996 €	1 225 €
Renda 34	Junho	996 €	1 225 €
Renda 35	Julho	996 €	1 225 €
Renda 36	Agosto	996 €	1 225 €
Renda 37	Setembro	996 €	1 225 €
Renda 38	Outubro	996 €	1 225 €
Renda 39	Novembro	996 €	1 225 €
Renda 40	Dezembro	996 €	1 225 €
Total 2024		11 956 €	14 706 €

Ano	2025	S/IVA	C/IVA
Renda 41	Janeiro	996 €	1 225 €
Renda 42	Fevereiro	996 €	1 225 €
Renda 43	Março	996 €	1 225 €
Renda 44	Abril	996 €	1 225 €
Renda 45	Maio	996 €	1 225 €
Renda 46	Junho	996 €	1 225 €
Renda 47	Julho	996 €	1 225 €
Renda 48	Agosto	996 €	1 225 €
Valor Residual	Setembro	976 €	1 200 €
Total 2025		8 947 €	11 004 €
Total Geral		48 800 €	60 024 €



PROPOSTA

ISUZU



1 - Sociedade Comercial de Automóveis Reno SA. com o número de identificação fiscal 502897139 e sede na Rua da Estrada 387 4590-173 Paços de Ferreira representada por Hugo Emanuel Rodrigues Vieira, com o número de documento de identificação 13744530 e morada na Av. Dr. Ramos Pereira,52, 4910-547 Vila Praia de Âncora, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do programa e do caderno de encargos do concurso "Seleção de preço para posterior aquisição de duas viaturas novas ligeiras de passageiros 100% eléctricas em regime de Leasing" com a referência "PF 640/2021", propõe-se a executar em conformidade com o Caderno de Encargos, relativamente ao qual declara aceitar sem reservas todas as suas cláusulas, pelos preços unitários abaixo discriminados:

Designação	Valor Proposto
Preço	43.827,80€
Autonomia WLTP	337
Número de Meses de Garantia	48

2 - Os preços propostos para o presente procedimento são os seguintes:

Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Total
Opel Corsa-e Edition 100kw - 136cv (TAR)	2	21.913,90€ (vinte e um mil novecentos e treze euros e noventa centímetros)	43.827,80€ (quarenta e três mil oitocentos e vinte e sete euros e oitenta centímetros)

Preço total: 43.827,80€ (quarenta e três mil oitocentos e vinte e sete euros e oitenta centímetros) ao que acrescerá IVA à taxa legal em vigor de 23%.

3 - Às quantias acima referidas nas tabelas acrescerá o IVA à taxa legal em vigor de 23%.

4 - Declara ainda que se obriga a manter a sua proposta por 120 (cento e vinte) dias contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.



5 – Prazo de Entrega: as viaturas serão entregues até 60 (sessenta) dias após outorga do contrato, no caso de não ocorrência de nenhum motivo de força maior. Tendo em consideração a condição de Pandemia Covid-19, e apenas no caso de encerramento das fábricas ou das fronteiras nacionais à passagem de mercadorias, poderemos solicitar o prolongamento desta cláusula atempadamente, ficando este à consideração do Município de Arcos de Valdevez;

ISUZU



6 – Características Técnicas das Viaturas Propostas:

Modelo	Opel Corsa-e
Tipo	Ligeiro de Passageiros
Combustível	Eléctrico
Número de Portas	5
Nº de Lugares	5
Potência (cv)	136
Autonomia em WLTP (Km)	337
Ar Condicionado Automático	Sim
Autorrádio	AM/FM com sistema Bluetooth e sistema de “mãos livres”
Controlos de Rádio no Volante	Sim
Sensor de detecção frontal de pessoas	Sim
Sensor de reconhecimento de sinais de trânsito	Sim
Assistência à travagem de urgência	Sim, a baixa velocidade
Sistema de Travagem com ABS	Sim
Cor	Branco
Airbag frontais, laterais e de cortina	Sim
Sensor de Chuva	Sim

7 – Garantia: as viaturas propostas têm a garantia de fábrica de 2 anos sem limite de quilómetros. Adicionalmente, a nossa proposta inclui uma extensão a esta garantia, que perfaz 4 anos ou 80.000 quilómetros. Relativamente às baterias, a garantia das mesmas é de 8 anos ou 160.000 quilómetros, para 70% da sua capacidade.

Paços de Ferreira, 28 de Abril de 2021

**HUGO EMANUEL
RODRIGUES
VIEIRA**

Assinado de forma digital
por HUGO EMANUEL
RODRIGUES VIEIRA
Dados: 2021.04.28
12:42:41 +01'00'

(Hugo Emanuel Rodrigues Vieira)

Representante da Sociedade Comercial de Automóveis Reno S.A.